



Câmara Municipal de Mirassol

"Renato Zancaner"

Av. Fernando Costa, nº 24-23 - CEP 15130-025 - Fone: (17) 3243-3450

Ata de Abertura do envelope nº 02 – Proposta Comercial Convite nº 001/2023 - Processo Administrativo nº 003/2023

Aos três (03) dias do mês de março de dois mil e vinte e três, na Câmara Municipal de Mirassol, situada à Avenida Fernando Costa, nº 24-23, Centro, na Sala das Sessões, às 10h00m, reuniu-se, em Sessão Pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação constituída através da Portaria nº 528/2023, de 16 (dezesesseis) de janeiro de 2023, pelos Srs. Leonardo Ferres Vilela e Fernando Lucas Gonçalves e pela Sra. Lucilena Perpetua Custódio Stessio, reunião essa presidida pelo Sr. Leonardo Ferres Vilela, exercendo a função de presidente da Comissão Permanente de Licitação, visando à abertura do Envelope nº 02 "Proposta Comercial", atinentes ao Convite nº 001/2023 - Processo nº 003/2023, visando a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de informática, com aquisição de licença de uso por tempo determinado para os Sistemas de Gestão do Processo Legislativo, Portal da Internet e Controle de Viagens**, dando continuidade aos trabalhos iniciados na data de (28) vinte e oito de fevereiro de 2023.

Ante a ausência de qualquer representante das empresas habilitadas na fase anterior, passou-se para a abertura dos envelopes, devidamente lacrados e rubricados pelos integrantes da Comissão, contendo as Propostas Comerciais, constatando-se os seguintes valores:

QUADRO COMPARATIVO DE PROPOSTAS			
	Empresa Licitante	CNPJ	Valor Global
1	Sino Consultoria e Informática Ltda EPP	56.982.416/0001-07	R\$ 95.964,00
2	Weblin Software Ltda EPP	07.673.796/0001-92	R\$ 102.000,00
3	Mart Informática Ltda EPP	74.478.819/0001-03	R\$ 107.160,00

De acordo com o item 11.10 do edital, foi respeitado o direito de preferência às empresas enquadradas no regime de microempresa e empresas de pequeno porte.

Após análise das propostas apresentadas e estando todas de acordo com o previsto em Edital e seus anexos, e sendo o critério de avaliação da licitação em exame o de "Menor Preço Global", conforme preço médio apurado no mercado, a comissão declara vencedora a empresa **SINO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA EPP**, com o valor global de **R\$ 95.964,00** (noventa e cinco mil, novecentos e sessenta e quatro reais).

Não havendo a presença dos licitantes na sessão, será aberto o prazo de recurso de dois (02) dias previsto no inciso I, alínea "b", e §6º, do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93.

Encerrado o prazo recursal e não havendo manifestação de interposição de recurso por parte das demais empresas, **para efeitos de assinatura do contrato**, fica automaticamente convocada a empresa vencedora, para no prazo de cinco (05) dias úteis, de acordo com o artigo 43, §1º, da Lei



Câmara Municipal de Mirassol

“Renato Zancaner”

Av. Fernando Costa, nº 24-23 - CEP 15130-025 - Fone: (17) 3243-3450

Complementar nº 123/2006 e do item 8.6.1 do edital, apresentar à Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Mirassol, os seguintes documentos atualizados:

- **item 8.6 “d”**, Certidão Negativa e/ou Positiva com Efeitos de Negativa, de regularidade de débitos com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- **item 8.6. “f”**, Certidão Negativa e/ou Positiva com Efeitos de Negativa, de regularidade de débitos com a Fazenda Estadual da sede da licitante; e
- **item 8.6. “g”**, Certidão Negativa e/ou Positiva com Efeitos de Negativa, de regularidade de débitos com a Fazenda Municipal da sede da licitante.

Nada obstante o devido prosseguimento legal do procedimento licitatório o Senhor Presidente, nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a sessão. Para constar, eu, Fernando Lucas Gonçalves, servindo como relator, lavrei a presente Ata que vai assinada por todos os representantes da Comissão Permanente de Licitação.

Comissão:

- Leonardo Ferres Vilela: _____
- Fernando Lucas Gonçalves: _____
- Lucilena Perpetua Custódio Stéssio: _____